



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 439/2018

Requer seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para informar sobre a possibilidade de se fazer estudo para modificar a personalidade jurídica da Fundação de Saúde de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando as informações sobre o déficit na conta atuarial que somam aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

Considerando que temos uma média aproximada de 180 a 200 funcionários aposentados por ano, perfazendo aproximadamente 300 funcionários durante este governo;

Considerando que a Fundação de Saúde de São Sebastião foi criada somente para atender a saúde da família e no máximo para atender o Hospital de Clínicas e que seus empregados foram admitidos através de concurso público;

Considerando que é notório que esta administração não é adepta ao concurso público, o que vem aumentando em muito o déficit atuarial,

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal informar à esta Casa de Leis o que segue:

- A) Qual a possibilidade de se realizar um estudo, visando a modificação da personalidade jurídica da Fundação, transformando os empregados públicos em funcionários públicos, ficando subordinados ao Estatuto do Servidor Público (LC 146/2011);
- B) A modificação da classificação dos funcionários não contribuiria com a diminuição do déficit atuarial hoje existente junto ao FAPS?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 10 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Onofre Santos Neto

Neto
Vereador